

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

336/2016



Fls: Nº	01
Proc: Nº	388/2016

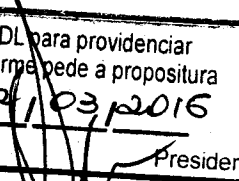
Dispõe sobre: "Disposição de fisioterapeutas nas maternais para estimulação motora infantil"

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne S. Exa., interceder junto à Secretaria competente, para que seja estudada a possibilidade de dispor de fisioterapeutas nas maternais para estimulação motora das crianças da rede municipal.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 21 de março de 2016.


Celso Luiz Rodrigues Simões
(Celso Calegare)
Vereador

A DL para providenciar conforme pede a propositura
Em <u>22/03/2016</u>
 Presidente

Justificativa

Justifico a presente propositura, considerando os benefícios trazidos pela estimulação motora infantil, que tem como objetivo desenvolver e potencializar, através de jogos, exercícios, técnicas, atividades, e de outros recursos, as funções do cérebro do bebê, beneficiando seu lado intelectual, seu físico e sua afetividade. Um bebê bem estimulado aproveitará sua capacidade de aprendizagem e adaptação ao seu meio de forma mais simples, rápida e intensa.

O período de 0 a 18 meses é o de maior desenvolvimento da criança, sendo que as diferenças são notadas claramente. Também que cada criança tem seu tempo e se desenvolve de acordo com sua maturação, juntamente com a ação do meio em que vivem. Tal solicitação foi objeto da Indicação nº 894/2014, deste vereador.

019

